

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA BH/RMBH - MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS)**, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no edital DRH/CRS n. 06/2018, de 29 de junho de 2018 e no Ato de Retificação nº 01, de 30 de janeiro de 2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019-BH/RMBH), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **GILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR**, inscrição nº **4041448/ES**, concorreu ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019), vagas para BH/RMBH;

**1.2** na 1ª fase do certame, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 87,00 (oitenta e sete) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar, obteve 47,00 (quarenta e sete) pontos;

**1.3** nos exames de saúde preliminares (clínico/odontológico, otorrinolaringológico), complementares, toxicológico e avaliação psicológica, o candidato foi considerado **APTO**. No exame oftalmológico foi considerado **INAPTO**;

**1.4** face à inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**,

conforme Despacho Administrativo nº 21/2019, publicado no site do CRS em 13 de fevereiro de 2019;

**1.5** o candidato ajuizou ação anulatória de ato administrativo, processo nº 5084038-81.2019.8.13.0024, com pedido de tutela de urgência, que foi parcialmente deferido, tendo o magistrado concedido-lhe a reserva de vaga, contudo sem direito à convocação para matrícula no curso. Em cumprimento à determinação judicial, em 29 de agosto de 2019, o CRS publicou em seu site o Ato de Reserva de Vaga para o candidato;

**1.6** o candidato interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 1.0000.19.163435-1/001, e o Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais deu provimento ao recurso, assegurando, conforme o acórdão, a participação do recorrente nas demais fases do certame e, caso aprovado, sua matrícula no Curso de Formação, em igualdade de condições com os demais candidatos;

**1.7** o candidato obteve pontuação final correspondente a 132,00 (cento e trinta e dois) pontos. O último candidato classificado regularmente dentro do número de vagas, obteve 135,50 (cento e trinta e cinco e meio) pontos. O último candidato excedente convocado para este concurso, obteve 123,00 (cento e vinte e três) pontos.

## **2. RESOLVE:**

**2.1** face ao disposto no subitem 1.6 deste ato, fazer a convocação do candidato **GILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR**, inscrição nº **4041448/ES**, para matrícula no CFSd QPPM/2019 – BH/RMBH, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula, conforme prevê o Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018 e o Ato de Retificação nº 01, de 30 de janeiro de 2019;

**2.2** para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar-se no dia 17 de junho de 2020, quarta-feira, às 09h00, na Escola de Formação de Soldados, situada à rua Dr. Gordiano nº 123, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 17 de janeiro de 2020, no

site do CRS/PMMG.

**Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 13/06/2020 21:41:43 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 6551EB1A1F28